

ATA DE REUNIÃO N.º 03/2022

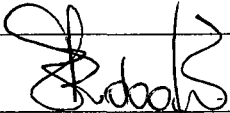
1) Identificação da reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
11/04/2022	Início às 16h	Término às 16h30	CGI	Camila Octavio Bezerra

2) Pauta

2.1) Aprovação de Edital de Eliminação de Documentos da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN).

3) Participantes

Nome dos presentes	Assinatura
Camila Octavio Bezerra – CGI	
Tibério Graco Lins Diniz - SA	
Zeneide Lobato Reis da Silva - GAPSAOF	

4) Discussão da pauta/deliberações

A Coordenadora de Gestão da Informação, Camila Octavio Bezerra, submeteu à apreciação da CPAD o Edital de Eliminação de Documentos da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN). Os membros presentes verificaram que: a) todos os documentos listados têm previsão de eliminação, segundo a Tabela de Temporalidade vigente; b) os prazos de guarda também estão de acordo com a referida tabela, salvo quanto ao item “Preparação e Logística de 2016 e anteriores”, código 3-1-4, que tem previsão de arquivamento por 2 anos e não 5 anos, como consta do edital. Não há, no edital, documentos que tenham valor secundário (que justificariam sua guarda permanente). Os membros da CPAD observaram que alguns itens do edital ficaram genéricos, como, por exemplo, o item “Movimentação de 2015 e anteriores”, código 1-5-2-2. Caberia especificar se se trata de livros de protocolo, lista de postagens, avisos de recebimento, etc. Para a CPAD analisar o valor secundário dos documentos, é melhor que eles sejam especificados. Se são relacionados no edital sob um título

genérico, fica difícil essa análise. Em seguida, a CPAD deliberou aprovar o Edital de Eliminação de Documentos da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), nos termos do art. 16, IV, da Res. TRE-RN nº 22/2016 (com redação dada pela Res. TRE-RN nº 54/2021), com a ressalva de que, nos próximos editais, os itens listados sejam mais bem especificados (utilizar mais as espécies do que os gêneros do Plano de Classificação).

5) Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
11/04/2022	Camila Octávio Bezerra	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
52ª ZONA ELEITORAL – SÃO BENTO DO NORTE (RN)
Rua Aderbal Pereira, 29 – Centro. CEP: 59590-000. Telefone: (84) 3654-5952.

EDITAL Nº 0xx/2022 – 52ª ZE/RN: Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO HENRIQUE BRESSAN DE SOUZA, MM. Juiz Eleitoral desta 52ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos termos da Resolução TSE nº 23.659/2021, da Resolução nº 22/2016 – TRE/RN e da Tabela de Temporalidade Documental do TRE/RN (Anexo II da Resolução TRE-RN 26/2020), a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral procederá à eliminação dos documentos constantes da lista de documentos para descarte anexa, podendo os interessados, no prazo citado e a suas expensas, requererem o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral.

E para que seja dada ampla divulgação e não se possa alegar ignorância, o presente edital será afixado no mural de avisos deste Cartório Eleitoral, além de publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022). Eu, _____ (Ilany Kathariny Costa de Andrade), Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital.

JOÃO HENRIQUE BRESSAN DE SOUZA
Juiz Eleitoral

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – ANEXO DO EDITAL Nº 0xx/2022 – 52ª ZE

DOCUMENTOS (relativos aos municípios que compõe a 52ª ZE, quais sejam: Caiçara do Norte, Galinhos, Parazinho, Pedra Grande e São Bento do Norte)	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TEMPO PREVISTO (observação)
Comunicação Oficial sobre organização e funcionamento de 2015 e anteriores	1-1-1	6 anos
Atos Administrativos de 2019 e anteriores	1-1-3	2 anos
Relações com a sociedade de 2015 e anteriores	1-1-6-4	6 anos
Acesso à informação de 2019 e anteriores	1-1-6-4-1	2 anos
Comunicação Oficial sobre gestão de pessoas de 2015 e anteriores	1-2-1	6 anos
Comunicação Oficial sobre administração de patrimônio, material e serviço de 2015 e anteriores	1-3-1	6 anos

Uso de veículos de 2019 e anteriores	1-3-3-4	2 anos
Empréstimo, cessão, doação, permuta de 2012 e anteriores	1-3-4-1-3	9 anos
Movimentação de 2015 e anteriores	1-3-4-3	6 anos
Manutenção de 2014 e anteriores	1-3-5-2-2	7 anos
Comunicação Oficial sobre gestão orçamentária e financeira de 2015 e anteriores	1-4-1	6 anos
Comunicação Oficial sobre gestão da informação de 2015 e anteriores	1-5-1	6 anos
Controle de 2019 e anteriores	1-5-2-1-1	2 anos
Movimentação de 2015 e anteriores	1-5-2-2	6 anos
Acesso de 2019 e anteriores	1-5-2-4	2 anos
Comunicação Oficial sobre controle jurisdicional de 2015 e anteriores	2-1-1	6 anos
Controle de 2019 e anteriores	2-1-2-2	2 anos
Comunicação Oficial sobre atividades judiciais de 2015 e anteriores	2-2-1	6 anos
Análise técnica de contas eleitorais e partidárias de 2012 e anteriores	2-2-3	9 anos
Comunicação Oficial sobre administração e disciplinamento de eleições de 2015 e anteriores	3-0-1	6 anos
Comunicação Oficial sobre preparação, acompanhamento e logística do processo eleitoral de 2015 e anteriores	3-1-1	6 anos
Fiscalização de 2019 e anteriores	3-1-2-1	2 anos
Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas de 2019 e anteriores	3-1-3	2 anos
Preparação e Logística de 2016 e anteriores	3-1-4	5 anos
Votação Eletrônica de 2013 e anteriores	3-1-5-2	8 anos
Apuração de 2016 e anteriores	3-1-5-3	5 anos
Treinamentos de 2017 e anteriores	3-1-5-4	4 anos
Diplomação de eleitos de 2012 e anteriores	3-1-7	9 anos
Evento simulado de 2019 e anteriores	3-1-8	2 anos
Comunicação Oficial sobre controle administrativo de 2015 e anteriores	3-2-1	6 anos
Correção de 2019 e anteriores	3-2-2	2 anos
Funcionamento dos Cartórios Eleitorais de 2013 e anteriores	3-2-2-1	8 anos
Legitimidade do cadastro eleitoral e das eleições de 2013 e anteriores	3-2-2-2	8 anos
Restabelecimento e suspensão de direitos políticos de 2004 e anteriores	3-2-3-1-1	17 anos
Inelegibilidade de 2009 e anteriores	3-2-3-1-2	12 anos
Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral de 2015 e anteriores	3-2-3-1-3	6 anos
Interdições de 2015 e anteriores	3-2-3-1-4	6 anos
Conscritos de 2016 e anteriores	3-2-3-1-5	5 anos
Atualização de situação de 2016 e anteriores	3-2-3-1-6	5 anos
Registro na BPSDP de 2004 e anteriores	3-2-3-2	17 anos
Auditoria e processamento do cadastro eleitoral de 2015 e anteriores	3-2-3-3-1	6 anos
Locais de votação de 2013 e anteriores	3-2-3-3-2	8 anos
Justiça itinerante de 2019 e anteriores	3-2-3-3-3	2 anos

Filiação partidária de 2011 e anteriores	3-2-4-1	10 anos
Cadastro de usuário de 2014 e anteriores	3-2-4-1-1	7 anos
Solicitação de certificados de 2017 e anteriores	3-2-5-3	4 anos